



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 91/2025

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a construção de 2 (dois) quebra-molas (dentro das dimensões adotadas pela administração municipal) na Rua Laudelino Emídio do Nascimento, no bairro Residencial Bethânia.

Justificativa: os moradores da rua em questão estão se queixando da alta velocidade que os veículos automotores empregam ao transitarem pelo local, colocando em risco a integridade dos residentes do aludido domicílio.

Santana do Paraíso, 24 de fevereiro de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador

PROTOCOLADO
25/02/2025
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
EM 24/02/25 POR Nº. 1749
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo